



MENCIONE-SE  
PUBLIC E-SE  
EXPEÇA-SE  
04/07/09

*Diante P. de ...*

Exm<sup>o</sup> Senhor

Dr. João Bosco Mota Amaral

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo das normas constitucionais, legais e regimentais, venho solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que envie ao Ministério da Cultura o seguinte:

REQUERIMENTO n.º 1650/IX/2.ª-AC

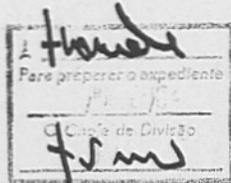
Soubemos pelo Senhor Conservador da Casa-Museu Mestre João da Silva que se encontra no Instituto Português do Património Arquitectónico um pedido de classificação desta Casa-Museu desde 17 de Novembro de 1996, sem qualquer decisão até ao momento.

Tal facto é de tal forma estranho, na medida em que não existe qualquer motivo que justifique que a falta de decisão ao fim de mais de 7 anos.

A falta de decisão do IPPAR compromete a salvaguarda deste património, na medida em que os licenciamentos da Câmara Municipal de Lisboa para os edifícios contíguos à Casa-Museu não têm em consideração o processo de classificação em curso.

As questões que entendemos colocar ao Ministério que tutela o IPPAR são as seguintes:

- a) Como se encontram definidas as regras de funcionamento do IPPAR, em matéria de classificação de edifícios?
- b) Qual a justificação para a falta de decisão ao fim de 7 anos no caso específico do processo de classificação da Casa-Museu Mestre João da Silva?



- c) Quantos funcionários se encontram afectos ao serviço competente para a abertura, desenvolvimento e conclusão dos procedimentos necessários à classificação dos edifícios?

Lisboa, 8 de Julho de 2004

O Deputado do GP/PS,

*Augusto Santos Silva*

Augusto Santos Silva